



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 712 DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

"FICA DENOMINADO DE RUA ANTONIO CARLOS VIEIRA STRÓLIGO A UMA ARTÉRIA NESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA ANTONIO CARLOS VIEIRA STRÓLIGO, a Rua "G" no bairro Panair em Cordeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 26 de agosto de 1996.

MARCUS SILVEIRA DE MORAES
Presidente